



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

PLANO DE AÇÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

TIAGO GIANNERINI DA COSTA

DIRETOR GERAL

ANDERSON ROCHA DA SILVA

DIRETOR DE ENSINO

PAULA SOUZA MAGALHÃES DECCACHE

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA

DIRETORA DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RITA DE CÁSSIA CRISTINO MARCOS RISSI

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANA SOUZA PEREIRA

GABRIELLA DE SOUZA LOPES

MARIA LUIZA KNOLLER

SUELY BARBOSA DE SOUZA

ESTAGIÁRIAS DE SERVIÇO SOCIAL

SUMÁRIO

1. Apresentação da equipe.....	03
2. Análise de Conjuntura e Contexto Institucional.....	03
3. Orçamento.....	05
4. Perfil socioeconômico discente.....	06
4.1. Perfil da demanda.....	11
5. Avaliação linhas de ação.....	12
5.1. Transporte.....	12
5.2. Alimentação.....	14
5.3. Programa de Assistência Estudantil.....	15
5.4. Auxílio Financeiro ao Estudante.....	16
5.5. Uniformes Escolares.....	17
5.6. Estudo avaliativo sobre implantação da Lei nº 12.711/2012.....	18
5.7. Assessoria ao grêmio estudantil.....	18
6. Monitoramento, Avaliação e Indicadores.....	18
7. Cronograma.....	20
8. Referências Bibliográficas.....	20

1. Apresentação da Equipe

A responsabilidade pelo planejamento, execução e acompanhamento das ações de assistência estudantil do Campus IFRJ/São Gonçalo, constituiu uma das atribuições da Direção de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, em conjunto com a Direção de Administração e a Coordenação de Assistência Estudantil.

A seguir, os profissionais que atuam diretamente na área:

NOME	CARGO/FUNÇÃO/SETOR	E.MAIL
Gleyce Figueiredo de Lima	Assistente Social Diretora de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil	gleyce.lima@ifrj.edu.br
André Luiz Vargas Cabral	Contador	andre.cabral@ifrj.edu.br
Aloan Cabral	Assistente em Administração	alloan.cabral@ifrj.edu.br
Paula Magalhães Souza Deccache	Diretora de Administração	paula.deccache@ifrj.edu.br
Rita de Cássia C. Marcos Rissi	Assistente Social	rita.marcos@ifrj.edu.br
Ana Souza Pereira	Estagiária em Serviço Social	anasouza.95.pereira@gmail.com
Gabriella de Souza Lopes	Estagiária em Serviço Social	gabriellal@id.uff.br
Maria Luiza Knoller	Estagiária em Serviço Social	mlknoller@hotmail.com
Suely Barbosa de Souza	Estagiária em Serviço Social	suely.souza@cmb.gov.br

2. Análise de Conjuntura e Contexto Institucional

O Campus São Gonçalo do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) possui atualmente três cursos de ensino médio técnico, sendo os cursos de Química e Administração na modalidade integrado e o de Segurança do Trabalho na modalidade concomitante/subsequente. O ensino de pós-graduação é ofertado por meio da especialização em Ensino de Histórias e Culturas Africanas e Afro-brasileira. Além dos cursos regulares (médio técnico e pós-graduação) também são oferecidos cursos de extensão que abrangem diferentes áreas e conteúdos, organizados pela Coordenação de Extensão mediante a apresentação de propostas feitas por docentes e técnicos - administrativos do Campus.

De acordo com a Portaria N^o 246, de 15 de abril de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o Campus São Gonçalo está classificado na categoria 70/45, isto é, o corpo de servidores deve ser formado por 70 docentes e 45 técnicos-administrativos. Atualmente constituem os recursos humanos da instituição 54 professores, 39 técnicos e 08 estagiários.

O corpo discente está em processo de crescimento, nos cursos e modalidades mencionadas, há mais de 800 alunos matriculados, nos cursos de ensino médio-técnico havia, em 2019.1, 580 alunos enturmados.

Feita esta breve exposição sobre o perfil institucional do Campus São Gonçalo, é importante esclarecer os motivos que levaram a equipe a elaborar um plano de ação somente para o 2^o semestre letivo de 2019.

O exercício financeiro de 2019 foi atípico. Inicialmente, observamos problemas relacionados à liberação de recursos por parte do governo federal. É comum que todo início de ano ocorra demora quanto à liberação do orçamento, sem praxe que a mesma ocorra em 1/12 mensal apenas para manter os pagamentos fundamentais até o mês de março ou abril. Entretanto, esta liberação ocorreu em valores abaixo daqueles habitualmente praticados. Soma-se a isso, o fato do período letivo ter começado em 06 de fevereiro de 2019, o que antecipou e potencializou a demanda por parte dos estudantes principalmente em relação ao auxílio transporte. Além disso, logo no primeiro ano de transição presidencial foi publicado o Decreto N^o 9.741, de 29 de março de 2019, que produziu o bloqueio dos recursos das Instituições Federais de Ensino. Este expediente normativo, lançou as IFES em um cenário de incertezas quanto à continuidade de pagamentos do programa de auxílios para o primeiro e segundo semestre letivo. Além, da continuidade dos demais pagamentos relacionados ao funcionamento institucional.

A construção do plano de ação do Programa de Assistência Estudantil no Campus São Gonçalo tem por finalidade orientar o uso da rubrica 2994 de forma a atender as demandas dos discentes. A equipe planeja as ações no que concerne ao programa de auxílios a partir das demandas provocadas pela inscrição dos alunos nos processos de Chamada Pública interna que ocorrem no início de cada semestre letivo. Em relação ao programa de auxílio financeiro, destinado a fornecer ajuda de custo para estudantes participarem de congressos e seminários, as demandas são recebidas por meio das solicitações aos docentes responsáveis pelos projetos de pesquisa. Quanto aos uniformes escolares e equipamentos de proteção, o planejamento é realizado ano anterior, de acordo com a entrada de alunos por semestre, quando é executado um processo de compra anual para a distribuição aos alunos.

O Campus ainda não possui a infraestrutura adequada para oferecer a alimentação aos estudantes. Cabe destacar, os inúmeros esforços que a equipe de gestão do campus, vem realizando para viabilizar a construção um espaço adequado para oferecer a alimentação escolar. O projeto encontra-se no setor de Engenharia da Reitoria. Nesta direção, foram realizadas compras de alguns itens, tais como: mobiliário (mesas e cadeiras) e eletrodomésticos (freezers verticais), para uso dos alunos e, posteriormente, para ser utilizado no refeitório do Campus. Sabemos que para a construção e manutenção deste espaço, será de fundamental importância recursos de capital para fomento da infraestrutura, bem como recursos de custeio para a manutenção do serviço como a contratação de serviço de copa, dentre outros insumos. Infelizmente, o atendimento à alimentação escolar, que é uma demanda urgente, está cada vez mais distante do horizonte de realização. O IFRJ, a nível central, não consegue levar adiante esta pauta, apesar de já ter sido cobrado judicialmente, sobre a obrigatoriedade de fornecimento de alimentação escolar para a Educação Básica.

O corpo de gestores alega a falta de recursos para a execução deste projeto nos 14 Campi, porém, a cada dia que passa, esta demanda vem se tornando crescente e urgente pelo pelos estudantes, conforme será expor no tópico 4 deste plano na análise do perfil discente que se inscreveu na Chamada Pública Nº 01/2019, do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil.

Diante deste cenário, a equipe de assistência estudantil, não conseguiu desenhar um planejamento anual logo no primeiro semestre letivo. O plano foi sendo construído ao longo do semestre, finalizado para este início do segundo semestre de 2019.

3. Orçamento

A previsão orçamentária para a rubrica assistência ao educando em 2019 foi conhecida ao final de 2018 com um valor total de R\$ 447.289,17. Cabe destacar que houve um aumento de R\$13.552,69 em relação ao ano anterior. Embora em um cenário de ampliação dos recursos, a execução financeira iniciou antes do período habitual devido ao 1º semestre de 2019 ter iniciado em 06 de fevereiro. Este quadro gerou demanda por auxílios, especialmente o auxílio transporte. Ocorre, que no início do ano civil a execução financeira é mais lenta e a liberação de orçamento e financeiro por parte do governo federal é gradual. Segundo informações da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em maio de 2019 havia somente 40% do orçamento da instituição disponível e deste total, 78% já estava empenhado. Isto resulta em um quadro em que o volume orçamentário recebido pelo IFRJ, até o momento, não acompanha a demanda referente aos desembolsos da despesa.

O momento é de transição nas esferas de gestão do Ministério da Educação, este ano passaram pela pasta dois ministros em menos de 05 meses. Do ponto de vista do direcionamento de recursos, houve mudanças muito importantes que impactaram, diretamente, tanto a execução dos recursos do orçamento da educação, como os da rubrica 2994. A informação do contingenciamento do orçamento institucional tornou-se pública com o Decreto Nº 9.741, de 29 de março de 2019. A partir deste decreto, foi comunicado pelo MEC, no início de maio, um bloqueio de 32,6% do total do orçamento Institucional. Segundo as informações do nosso Pró-reitor de Administração, Igor Valpassos, o bloqueio institucional não afetou os créditos da rubrica da assistência estudantil, mas o seu crédito entrou no cálculo, das somas das demais fontes orçamentárias, o que afetará o seu valor total.

Este ano além das notícias de bloqueio orçamentário, há dificuldades em todo o processo de pagamento. O limite de empenho, não corresponde ao volume das despesas mensais e, quando se segue para o momento da liquidação do processo, o Tesouro Nacional tem liberado os recursos financeiros de forma lenta e gradual.

No quadro abaixo, são apresentadas as ações e investimentos para o ano de 2019. Cabe destacar, em relação ao auxílio transporte, só foram considerados os valores até o final do 1º semestre de 2019. No 2º semestre há a entrada de novos alunos dos cursos técnicos em Química (integrado) e Segurança do Trabalho (concomitante/subsequente), além de alunos que deixam de receber o auxílio, pela conclusão do curso. O que gera uma nova organização do investimento financeiro nesta ação.

Distribuição dos Recursos da Rubrica 2994 - Assistência ao Educando - 2019		
Despesas	Recursos (R\$)	Nº de Discentes Atendidos
Auxílios moradia	R\$48.390,00	14 alunos (fevereiro/dezembro)
Auxílio Transporte (FETRANSPOR)	Maio a julho: R\$ 135.126,71	319 alunos (2019/1)
Auxílio Emergencial	R\$21.580,00	10 alunos (fevereiro/dezembro)
Auxílio Financeiro ao Estudante (diárias + passagens)	R\$ 12.636,00	08 discentes
Aquisição de Uniformes	R\$ 7.920,00	580 alunos enturmados
Dotação orçamentária prevista	R\$447.289,00	

4. Perfil Discente

Durante o mês de junho as estagiárias de serviço social realizaram o levantamento do perfil discente entre os alunos que responderam à Chamada Pública nº 01/2019. Esse

levantamento se deu por meio da captação de dados presentes no formulário de inscrição da Chamada Pública para o Programa de Assistência Estudantil. Com os resultados obtidos, foram elaborados os gráficos que serão apresentados ao longo deste item. A construção dos indicadores, bem como a sua exposição foi norteadas pelo documento elaborado pela Coletiva de Imprensa do FONAPRACE (Fórum de Pró-reitores de Assuntos Estudantis), quando foi lançada a V Pesquisa Nacional de Perfil Discente, realizada em 16 de maio deste ano.

Primeiro, foram elaborados 3 gráficos do perfil discente presente em cada curso: Técnico em Administração, em Química e em Segurança do Trabalho e posteriormente, elaborados os gráficos do perfil discente geral. Cabe reforçar que a metodologia de trabalho não contou com um software específico e demandou um processo manual na construção dos dados, portanto, há uma pequena margem de erro nos resultados, o que não anula a importância dos dados e as análises realizadas.

A seguir, visualiza-se o perfil dos/das estudantes por: a) sexo; b) cor e raça; c) faixa etária; d) faixa de renda; e) forma de ingresso; f) participação nos programas de assistência estudantil; g) alunos que trabalham ou não e, por fim, as outras demandas e anseios manifestados pelos/as discentes ao responderem livremente o formulário eletrônico, com base nas 10 áreas de atuação do PNAES, conforme descrito no Decreto nº 7.234/2010.

Abaixo, seguem os gráficos elaborados com essas informações:

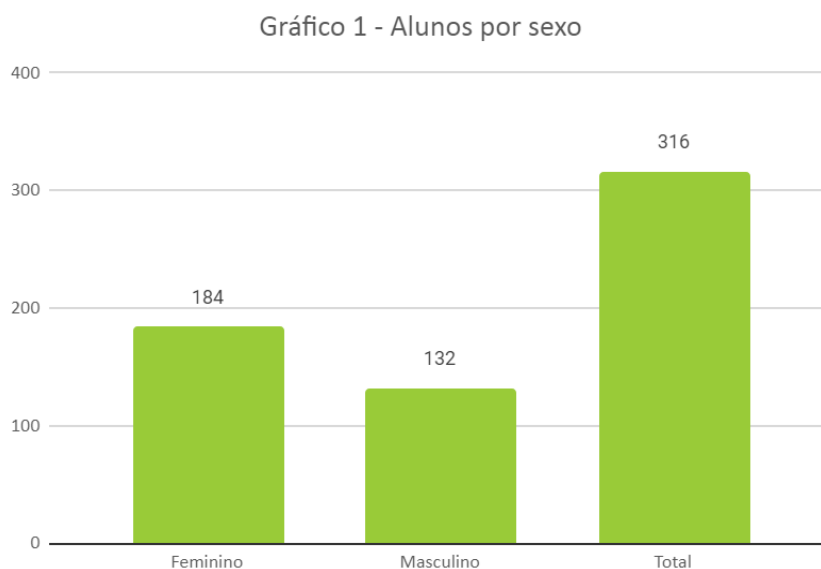


Gráfico 2 - Alunos por cor e etnia

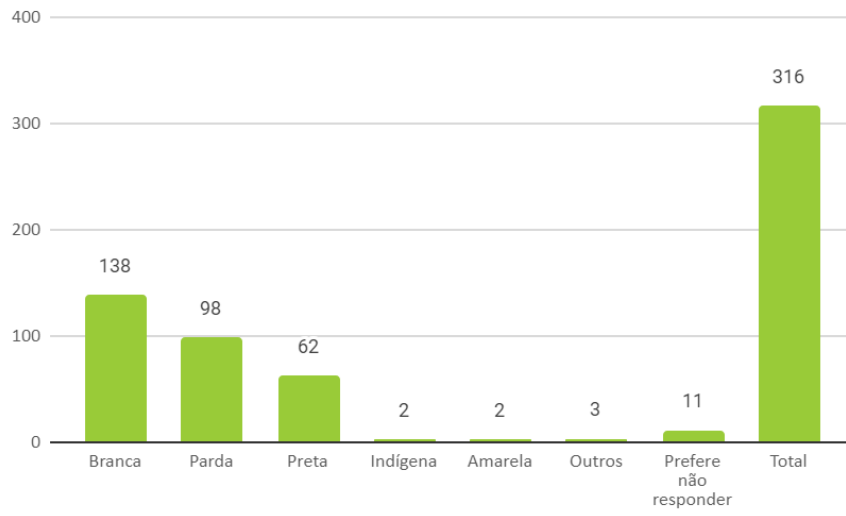


Gráfico 3 - Alunos por faixa etária

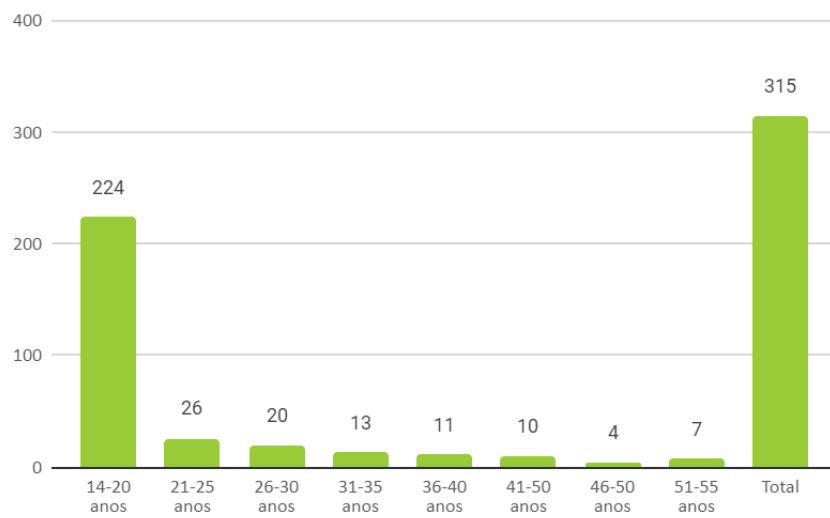


Gráfico 4 - Alunos por faixa de renda familiar

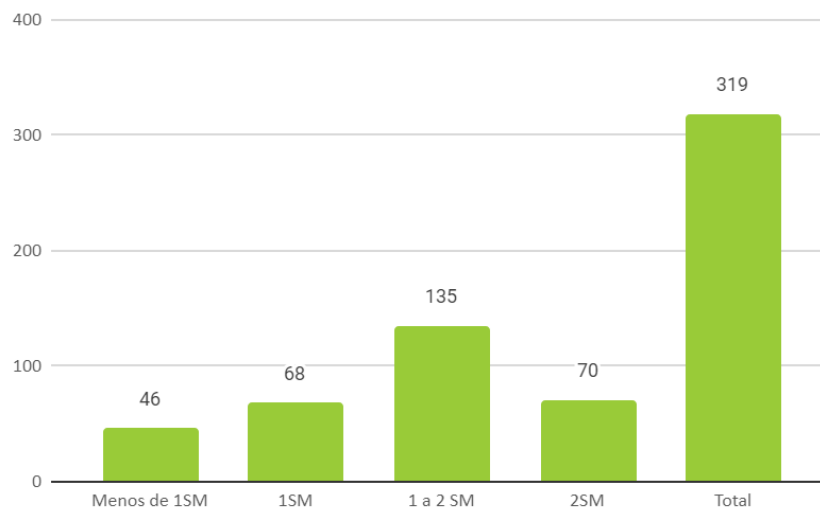


Gráfico 5 - Alunos por forma de ingresso

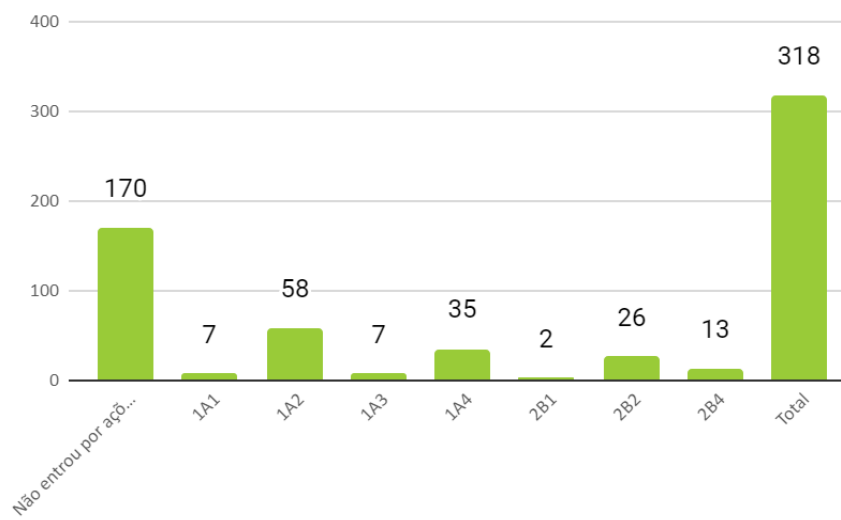


Gráfico 6 - Alunos por participação nos programas da AE

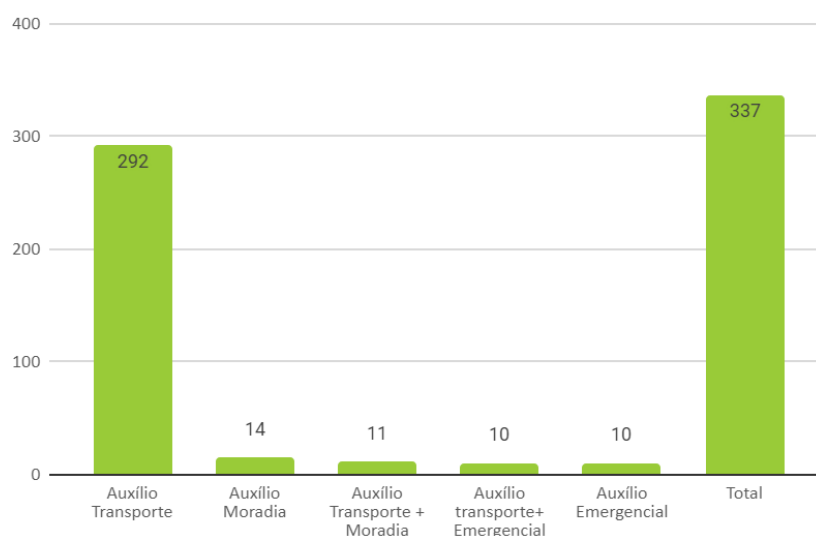
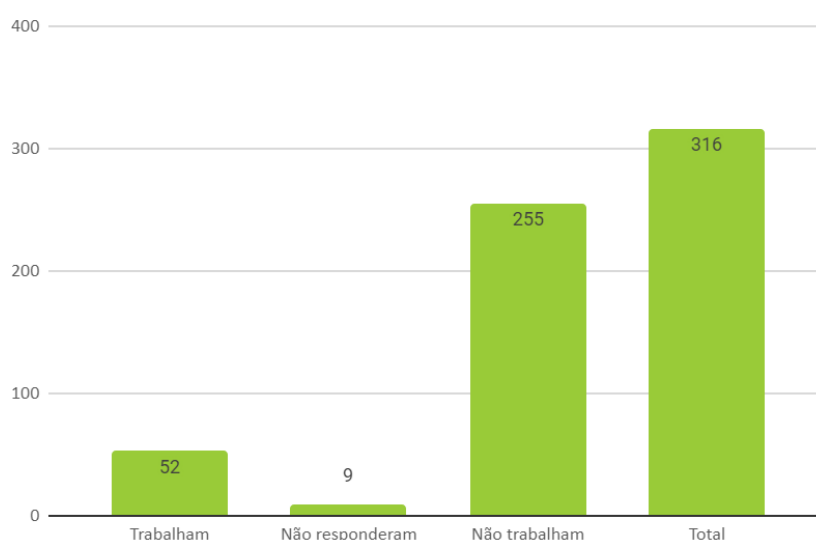


Gráfico 7 - Alunos que trabalham



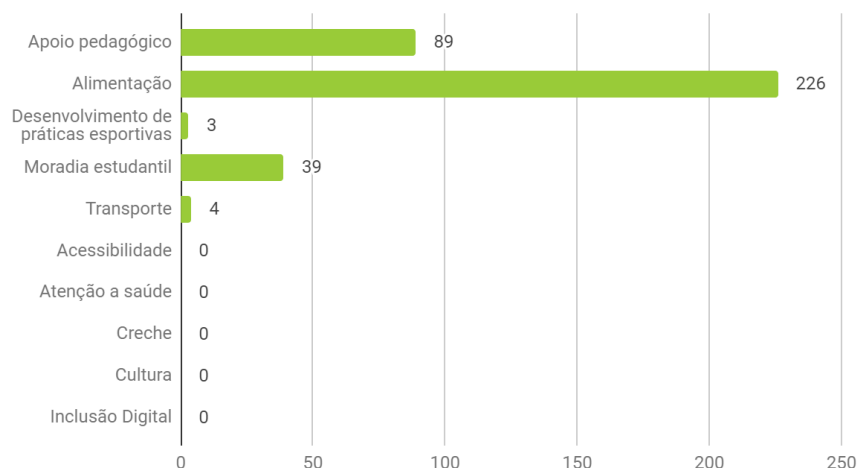
O levantamento realizado atribui um panorama geral sobre o perfil discente do Campus São Gonçalo. Inicialmente, é possível observar nos Gráficos 1 e 3 que o perfil é majoritariamente feminino e jovem, compondo mais de 50% das inscrições no Programa de Assistência Estudantil. Outro dado importante diz respeito à autodeclaração racial (Gráfico 2), onde 51,13% dos/as alunos/as inscritos se autodeclaram pretos ou pardos. Uma primeira leitura do gráfico, pode indicar que o perfil racial dos/das estudantes é branco em sua maioria. Contudo, levando em consideração a formação social brasileira e a identificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de que pretos e pardos estão incluídos

na categoria social negro, a soma de pretos e pardos totaliza 160 discentes, portanto trata-se de um grupo maior que se autodeclara negro.

Além disso, a maior parte dos/as alunos/as inscritos/as possui uma renda familiar mensal entre 1 e 2 salários mínimos conforme aponta o Gráfico 4, porém, um dado curioso é o fato de que muitos destes não ingressaram em seus cursos por meio de ações afirmativas. Este fato pode sinalizar que se trata de egressos da rede privada de ensino. Por fim, é possível identificar que a maior parte dos alunos se inscrevem na modalidade Auxílio Transporte e não trabalham.

4.1. Perfil da demanda

Gráfico 8 - Demandas de eixos do PNAES

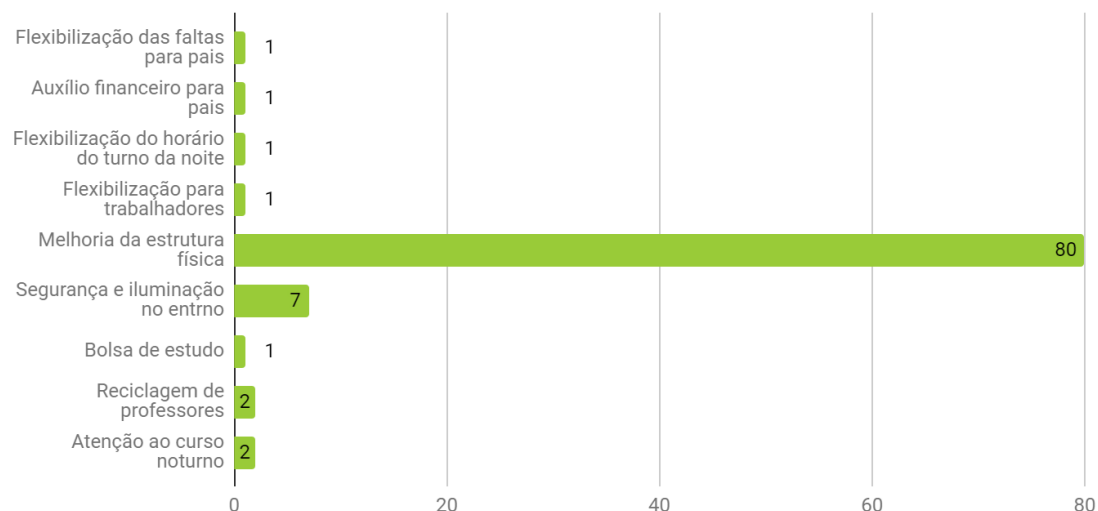


Ao analisar as outras demandas postas pelos estudantes, tendo como parâmetro as áreas de atuação do PNAES, é possível notar no Gráfico 8 que alimentação, apoio pedagógico e moradia estudantil são as mais requeridas. Isso nos leva a pensar novamente sobre a qualidade da permanência dos discentes dentro da instituição e como se darão as respostas à essas demandas, indicando a necessidade de mudanças em relação às políticas institucionais.

Ainda sobre tais áreas, percebe-se que há margem para demandas implícitas, como Acessibilidade e Creche, posto que, ainda que ninguém tenha demandado diretamente, dezesseis estudantes preencheram o formulário alegando que ingressaram por ação afirmativa destinada as pessoas com deficiência, além de quarenta estudantes serem mães ou pais. Já em relação aos eixos de atenção à saúde, cultura e inclusão digital não se sabe se, outros espaços institucionais suprem a demanda ou se os estudantes não reconhecem como uma área de atuação da assistência estudantil e, portanto, não associam a ela como demanda.

Por ser uma questão cujo instrumento indica respostas livres os estudantes apresentaram outras questões, mais associadas à infraestrutura do campus, organização do ensino e políticas institucionais, tais como:

Gráfico 9 - Demandas para além do PNAES



Os estudantes se manifestaram enfaticamente pela melhoria da infraestrutura, bem como a segurança ao redor do campus - reflexo da política de segurança pública do município e Estado do Rio de Janeiro -, e o quanto este tipo de ação estatal frente ao fenômeno da violência urbana viola o direito à educação na mobilidade diária no trajeto casa/escola/casa, especialmente para os/as alunos/as do turno noturno.

Há demandas específicas também de um perfil de estudantes, como pais e mães que defendem a flexibilização de faltas/horários e auxílio financeiro para que consigam continuar estudando e mantendo a família; alunos do turno da noite e trabalhadores.

5. Linhas de Ação

5.1. Transporte

- Ações Internas -

Em fevereiro foi publicada a Chamada Pública nº 2019/2019 para a renovação dos pedidos de auxílio transporte por parte dos alunos não ingressantes. No mesmo documento, também era possível solicitar novos requerimentos do auxílio transporte, tanto para a complementação, quanto para o recebimento do valor integral do transporte. No início de 2019 ainda havia incertezas quanto a efetivação da Lei nº 8.202/2018, que corrigiu as dúvidas

sobre o acesso dos estudantes à gratuidade por parte dos alunos dos cursos concomitantes/subsequentes, expondo expressamente na lei tal direito.

A Chamada Pública, realizada por meio de inscrições *on line*, teve 319 inscrições, atualmente, todos os alunos que solicitaram o auxílio transporte estão sendo atendidos. Quanto à cobertura das ações previstas na Chamada Públicas nº 01/2019, temos o seguinte panorama por curso: 107 alunos do curso técnico subsequente/concomitante contemplados, sendo destes, 21 alunos de forma complementar (pois, possuem o cartão da gratuidade escolar) e, 86 atendidos de forma integral. E mais, 201 alunos do curso técnico integrado, sendo 163 do curso de Química e 25 de Administração. Reforçamos, que os alunos do curso técnico integrado possuem o cartão gratuidade, logo o auxílio visa complementar as passagens 60 passagens mensais previstas legalmente.

- *Ações Externas - relacionadas ao direito ao transporte*

Em abril, o Campus São Gonçalo participou de uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Janeiro (ALERJ), organizada Comissão de Educação, cuja pauta foi o acesso aos alunos dos cursos técnicos subsequentes e universitários à gratuidade nos transportes públicos intermunicipais. Nesta audiência instituiu-se um grupo de trabalho, composto pelas representações estudantis, representação das empresas de transporte (FETRANSPOR), um representante do governo do Estado, deputados da Comissão de Educação da ALERJ e Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Em retrospectiva, esse grupo de trabalho foi criado após a aprovação da Lei 4.021/2018, que assegurou o direito à gratuidade nos transportes públicos intermunicipais para estes discentes da educação profissional (concomitante e subsequentes) e para o ensino superior. Entretanto, o Governo do Estado do Rio de Janeiro não a cumpriu alegando que esta modalidade de ensino não fazia parte da Educação Básica. A nova lei foi objeto de uma ação judicial que a revogou sob o argumento que os discentes do ensino superior não possuíam tal direito, mantendo-se o direito dos estudantes (concomitantes e subsequentes). Assim, a Comissão de Educação realizou a audiência para discutir o tema e criou um grupo de trabalho que buscasse uma medida consensual e administrativa junto ao Governo do Estado do RJ para que os estudantes tivessem acesso ao direito.

Em maio, houve uma reunião com a Defensoria Pública da capital, a pedido do Campus São Gonçalo, Diretoria de Assistência Estudantil e CEFET-RJ, por meio da CDEDICA (Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente). Nesta reunião, as defensoras pediram para que fossem relatadas as dificuldades de acesso à gratuidade do transporte por parte dos alunos dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e, mencionaram sobre a abertura de

processos individuais para o acesso ao direito. Apesar da compreensão que a garantia do direito ao transporte escolar é uma medida política, que envolve a implantação de políticas públicas, a via da judicialização do direito tem sido uma medida adotada pelos usuários e suas famílias, embora o tempo dos trâmites jurídicos torne tudo mais moroso e a urgência para o acesso seja pouco considerada. Mas até a liberação da gratuidade vir como entendimento padrão das empresas que fazem a confecção e distribuição dos cartões de gratuidade ao transporte.

No dia 27/06/2019 houve uma nova reunião chamada pela Comissão de Educação da ALERJ, quando pela primeira vez os dirigentes das instituições foram convidados, na ocasião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Solicitar parecer da Defensoria Pública do RJ sobre a compreensão do direito ao passe livre para as modalidades ainda não contempladas
- Foi apresentada uma proposta para um novo projeto de lei sobre o passe livre universitário.
- Haverá um parecer da procuradoria da ALERJ para mover uma ação judicial. O parecer se orientará pela ideia de que a casa jogue luz sobre a lei criada.
- A ALERJ está aguardando uma comunicação do Estado para a questão do passe livre universitário. A discussão chegará no segundo semestre.
- Solicitar ao Tribunal de Justiça do RJ que emita um parecer, uma súmula vinculante, que faça uma interpretação da Lei nº 7.830/2018.
- Buscar a judicializar a partir da procuradoria da casa e da súmula do Tribunal de justiça
- Caso as procuradorias das instituições federais possam se manifestar seria importante
- No início de agosto haverá uma nova reunião para dar um retorno das ações previstas com a presença do governo.
- Analisar experiências de outros Estados sobre questão do ensino superior

5.2. Alimentação

Em 2019, não será possível avançar na proposta de aquisição de kit lanches aos alunos por dois fatores: aumento expressivo da demanda pelo auxílio transporte (em 2018/1 atendemos 236 alunos com o auxílio transporte e, em 2019/1 estamos atendendo 319 alunos com o mesmo auxílio), que consome quase toda a rubrica 2994 destinada ao Campus São Gonçalo (o percentual poderá ser atualizado ao final do exercício financeiro).

5.3. Programa de Assistência Estudantil

A Chamada Pública nº 01/2019 foi publicada no início do semestre letivo de 2019/1, para renovação e novas inscrições para pedido dos auxílios transporte e moradia.

A partir do levantamento das demandas, o estudo dos impactos do atendimento frente aos recursos orçamentários recebidos pelo campus, chegou ao seguinte cenário quanto à cobertura dos auxílios ofertados:

- Auxílio moradia: 14 alunos no valor unitário de R\$370,00 mensal;
- Auxílio emergencial: 10 alunos valor de R\$260,00 mensal;
- Auxílio transporte: 319 alunos (valores variáveis).

Conforme a dotação orçamentária e a avaliação dos impactos do bloqueio orçamentário, faremos uma nova Chamada Pública do programa para 2019.2.

Destacamos, que o auxílio emergencial é uma modalidade de atendimento garantida pelo Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ (2011), que destina um aporte financeiro para os alunos, conforme previsto no documento:

Art. 21. Poderá ser concedido auxílio emergencial a estudantes que momentaneamente necessitem de apoio financeiro para conseguir continuar suas atividades acadêmicas sem prejuízo, como em caso de perda momentânea de renda familiar por desemprego ou por morte do provedor. Parágrafo único. A cada 30 dias avaliar-se-á necessidade de manutenção do auxílio.

O processo de empobrecimento das famílias (desemprego, subemprego e relações precarizadas de trabalho), observado na análise do perfil de renda dos estudantes (inscritos na Chamada Pública nº 01/2019), a demanda pelo auxílio emergencial aumentou, como uma tentativa de construir um processo de permanência para estes estudantes na escola. O perfil destes alunos atendidos pelo auxílio emergencial, são de discentes que precisariam trancar o curso para ingressarem no mercado de trabalho e ajudarem as suas famílias, além de alunos que passam pela situação de não terem condições de proverem sua alimentação posto que, o não cumprimento deste direito pela Instituição, inviabilizaria a permanência e a frequência dos mesmos.

Alguns estudantes já estão a dois semestres consecutivos recebendo ao auxílio, sendo acompanhados pela equipe de assistência estudantil. Mas, a falta de perspectiva de construção de outras mediações possíveis, amplia a permanência dos mesmos, o que gera um aumento da

demanda, posto que são situações socioeconômicas em sua maioria, comuns a realidade dos demais alunos.

5.4. Auxílio Financeiro ao Estudantil

Auxílio destinado para os alunos participarem de congressos e seminários, a partir da solicitação dos professores responsáveis, para apresentarem os resultados de suas pesquisas ou atividades extensionistas. Todo início de ano, a Direção de Administração do campus, solicita que os docentes informem a demanda. Para o ano de 2019, temos a seguinte situação:

Nome do/a alunos/a	Título do Evento
Paula Rodrigues da Conceição	VI Congresso Nacional de Educação
Lincoln Guedes Pereira	20º Congresso Brasileiro de Catálise
Anna Luiza Santos de Oliveira	VI ENESEB - Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica
Fernanda Crespo Vasconcellos	VI ENESEB - Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica
Ingrid Lara Reis Figueredo	VI ENESEB - Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica
Raquel Bandeira da Silva	VI ENESEB - Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica
Taynara Torres Pareto	VI ENESEB - Encontro Nacional de Ensino de Sociologia na Educação Básica

5.5. Uniformes Escolares

Desde 2015, o Campus fornece o uniforme escolar para os alunos, utilizando os recursos da rubrica 2994. Inicialmente os alunos compravam os uniformes com a FUNCEFETQ (fundação de direito privado que gere recursos dentro da estrutura institucional), porém esta fundação teve as suas atividades encerradas e, desde então, os alunos não tinham onde obterem os uniformes.

A partir do entendimento que os uniformes escolares são necessários para o acesso ao transporte, conforme a legislação em vigência, além de identificarem os estudantes no percurso, contribuindo também para a divulgação da Instituição na região.

A distribuição dos uniformes ocorre no início dos semestres letivos. São distribuídos os seguintes itens: camisas polo, jalecos e óculos de proteção. Neste semestre letivo de 2019/1, também fizemos a aquisição e distribuição de uniformes de educação física. No semestre letivo de 2018/2, tivemos um problema com a empresa que venceu a licitação dos jalecos (não cumprimento de prazos), somente no início de 2019/1 conseguimos adquirir o item, após um novo processo de licitação, para distribuímos aos alunos.

A coordenação de assistência estudantil faz o controle da entrega dos uniformes para os alunos e, também organiza e guarda os mesmos.

5.6. Estudo avaliativo sobre implantação da Lei nº 12.711/2012

Desde 2012, nos concursos públicos de ingresso ao ensino médio técnico do IFRJ, foi adotado o sistema de reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711/2012. Até o presente momento não há uma política institucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação desta política pública na instituição, embora no texto legal haja a previsão de uma revisão da lei após 10 anos de implementação, a partir da concepção de que as políticas de ações afirmativas devem ser transitórias. Neste sentido, elaborou-se uma proposta piloto, a partir do Campus São Gonçalo, para avaliar os impactos da implementação da legislação. Inicialmente, pretende-se fazer o levantamento dos alunos cotistas enturmadados no Campus do IFRJ São Gonçalo. Para este processo, será necessária a colaboração da secretaria acadêmica, uma vez que na ficha de matrícula dos estudantes não consta a identificação dos cotistas, assim será imprescindível ter acesso aos registros de ingresso dos estudantes. Após a identificação destes alunos, serão analisados o fluxo acadêmico dos mesmos e, para tal, será preciso o suporte e apoio da Coordenação Técnico Pedagógica.

5.7. Assessoria ao grêmio estudantil

A equipe de assistentes sociais do campus propôs às estagiárias de serviço social Campus, sob a supervisão de campo, o desafio de conceber um projeto de intervenção cujo objeto seja a assessoria política ao grêmio estudantil. Tal proposta, surgiu como uma possibilidade após uma das reuniões realizadas com o grêmio estudantil para tratarmos da questão do passe livre. Na ocasião, os estudantes relataram terem dúvidas sobre os caminhos jurídicos, institucionais e políticos para a garantia de direitos. A partir destas questões, sugeriu-se uma aproximação com os estudantes, por meio do grêmio, para identificar suas demandas, dúvidas e construir propostas e parcerias possíveis.

6. Monitoramento, Avaliação e Indicadores

A proposta deste subitem do plano, busca analisar se as ações realizadas estão produzindo os impactos esperados, principalmente no que tange a qualidade da permanência dos estudantes e diminuição da evasão escolar.

Pretende-se construir ao longo deste ano, estratégias que auxiliem no processo de monitoramento e avaliação das ações de assistência estudantil no Campus. Uma das ações será a criação de um formulário de avaliação do programa e a continuidade do acompanhamento mensal da frequência dos alunos, junto aos coordenadores de curso, para observar se os alunos que recebem cobertura das ações de assistência estudantil estão, de fato, conseguindo permanecer na escola.

Ao final do 2º semestre de 2018, elaborou-se uma pesquisa piloto com os alunos do curso técnico em química, do último período, com o objetivo de avaliar a nossa ação direcionada ao auxílio transporte. O instrumento foi aplicado com esta turma, pois estes faziam parte da primeira turma que, em 2015/1, passaram a receber o auxílio transporte não mais por transferência de renda, mas sim por meio do cartão vale transporte (rio card).

Neste projeto inicial, foi distribuído um formulário para os alunos fazerem uma avaliação do programa de assistência estudantil. Abaixo seguem as nossas análises iniciais.

A pesquisa teve como objetivo principal, avaliar a assistência estudantil em uma turma de último período do ensino médio e para isso, o questionário trazia perguntas como: **Vocês avaliam que o auxílio transporte teve algum impacto para a sua frequência e permanência na escola?** Que foi respondida por 16 alunos atendidos pela assistência estudantil, dos quais 99% avaliaram que houve impacto e 3 deles afirmaram ainda, que o valor do auxílio apesar de ser de grande ajuda, não os atendia plenamente pois moram distante do campus e utilizam mais de 60 passagens mensais. Ao analisar as respostas, ficou evidente o quão importante são as ações da assistência estudantil no intuito de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão resultantes da insuficiência de condições financeiras.

Uma das questões mais abrangentes contidas no questionário foi: **Descreva para nós, as suas dificuldades para permanecer na escola.** Nas respostas podemos identificar a dificuldade dos estudantes em permanecer na Instituição sem um restaurante estudantil ou um auxílio alimentação, pois dos 17 respondentes, 13 sinalizaram esta demanda como necessária e urgente.

Uma questão central do questionário foi: **O que você espera de um Programa de Assistência Estudantil?** Esta questão foi respondida por 100% dos participantes da pesquisa e todas as respostas foram voltadas para assistência estudantil como um suporte para a permanência do estudante. A política de assistência estudantil e sua materialização legal, vigente por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tem lutado para a efetivação da assistência aos educandos como um direito, tendo suas ações mais ampliadas e é exatamente isso que ficou evidenciado nas respostas. O suporte que os estudantes almejam receber vai além

do suporte material. Eles ressaltaram a importância dos auxílios, mas também explicitaram a importância do apoio pedagógico e psicológico para que tenham êxito.

Compreendemos a importância de construirmos indicadores, que nos ajudem a analisar os impactos das ações da assistência estudantil para a redução dos índices de retenção e evasão. Inicialmente realizou-se o levantamento de informações sobre a participação em outros projetos como os de pesquisa e extensão, por parte dos alunos contemplados com os auxílios. Além de analisar nos mapas acadêmicos, o fluxo destes alunos na escola (já ficou retido? Quantas vezes?), para de fato mensurar a qualidade da permanência dos mesmos.

Para a etapa de coleta de informações, a Plataforma Nilo Peçanha proverá dados importantes, além de dados obtidos da secretaria acadêmica do Campus e Coordenação Pedagógica, sobre o fluxo acadêmico dos alunos.

As assistentes sociais do campus submeteram um projeto de pesquisa ao edital PROINNOVA/2019, vinculado a Pró-Reitoria de Pesquisa do IFRJ. Este projeto tem por finalidade: criar uma metodologia específica para analisar os impactos produzidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na redução dos índices de evasão escolar, no IFRJ/Campus São Gonçalo. O Decreto nº 7.234/2010 atribuiu nova institucionalidade ao programa e lhe conferiu dotação orçamentária com rubrica própria para o financiamento das ações. No ano seguinte, o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) passa a receber estes recursos, conceber e implantar programas e projetos voltados à garantia do acesso e permanência estudantis. Entretanto, passados 09 anos de implantação do programa, as ações ficaram centradas na distribuição de auxílios a partir da realização de avaliações socioeconômicas e não se produziram dados sobre o seu impacto. Após este período, compreendemos a necessidade de conceber uma metodologia para avaliar os impactos e repercussões do PNAES em relação a um de seus principais objetivos, qual seja: atuar para a redução da evasão escolar.

A metodologia de trabalho consistirá em um levantamento bibliográfico e acadêmico acerca das categorias teóricas: evasão escolar e assistência estudantil. Além disso, pesquisar trabalhos produzidos sobre a relação entre os impactos da política de assistência estudantil na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, por meio de plataformas on-line de pesquisa (rede Scielo e banco de trabalhos acadêmicos produzidos nesta temática, nas universidades públicas da região metropolitana do Rio de Janeiro).

Posteriormente, será realizado um levantamento, com a secretaria acadêmica, coordenações de curso e coordenação técnico-pedagógica do campus, sobre as sistematizações das situações de evasão escolar, bem como da qualificação acerca das causas da evasão. Após o levantamento destes dados, iremos analisar informações com os dados obtidos de alunos atendidos e acompanhados pela assistência estudantil do IFRJ campus São Gonçalo. Por fim, em

conjunto, produziremos uma metodologia que reúna estas informações e auxiliem na realização da avaliação dos impactos da execução do PNAES frente aos indicadores de evasão.

7. Cronograma

Segue abaixo o cronograma da Chamada Pública nº 03/2019 referente ao processo seletivo de discentes para o programa de auxílios.

AÇÕES	DATAS
Inscrição eletrônica	05/08/2019 a 09/08/2019
Análise das inscrições	12/08/2019 e 15/09/2019
Divulgação dos alunos contemplados	19/09/2019
Recurso	19/08/2019 e 20/08/2019
Análise dos recursos	21/08/2019
Entrega da documentação Notas importantes: 1. Alunos novos cotistas com comprovação de renda (informar a coordenação sobre a solicitação para fazermos as conferências dos documentos já entregues) 2. Alunos novos (documentação de comprovação de renda familiar e comprovante de residência – especificados no link da inscrição.	22/08/2019 a 26/09/2019

8. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. **Concepção e Diretrizes dos Institutos Federais**. Secretaria Especial de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, 2008.

_____. **Ofício Circular nº 21 de 10/02/2011**, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, 2011.

_____. **Ofício Circular nº 42 de 03/05/2011**, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, 2011.

Brasil. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil–PNAES**. Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

Brasil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Presidência da República. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Instrução Normativa Nº 01/2013 de 26 de março de 2013, **institui o Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ**, Rio de Janeiro, 2013.